



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 740/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº128/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº128/2010 – PMU, objetivando a aquisição de 1.044 (mil e quarenta e quatro) marmitex, para alimentação dos guardas municipais que trabalham aos sábados, domingos e feriados, tendo sido declarada vencedora a empresa **SABEC & LIGANANI LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/06/20 DE Nº 8908
UMUARAMA, 22/06/20 Jo
Rafaela Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS